DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 5
Licitações e Contratos 6
Despachos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 21 FLS 122

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2023

Página 1

DECRETO Nº 2563 , DE 09 DE agosto DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAMO, no uso da atribuição que lhe confere o art.4ºP.Ú,I, da Lei nº 2561 de 08/09/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2561, de 08 de setembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 09 de agosto de 2023

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 01 00 CHEFIA DE GABINETE ASSESSORIA JURIDICA E IMPRENSA

Ficha: 29	08.244.0028.2005.0000	Atividades do Fundo Social de Solidari	4.718,50
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 04 00 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 69	08.244.0027.2027.0000	Assistência Social a População (FMAS	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 294	08.244.0027.2027.0000	Assistência Social a População (FMAS	6.327,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 21 FLS 123

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2023

Página 2

DECRETO Nº 2563 , DE 09 DE agosto DE 2023

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ficha:	144	12.365.0038.2020.0000	Ensino Infantil	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS

Ficha:	225	15.451.0040.2022.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos	2.326,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 28.371,50

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 01 00 CHEFIA DE GABINETE ASSESSORIA JURIDICA E IMPRENSA

Ficha:	28	08.244.0028.2005.0000	Atividades do Fundo Social de Solidarie	-5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 02 00 DEP MATERIAL ADMINSTRAÇÃO REC HUMAMOS TRIBUTAÇÃO E FIN

Ficha:	45	04.122.0023.2006.0000	Controle Orçamentário, Financeiro e Pa	-4.718,50
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ficha:	99	12.361.0033.2017.0000	Ensino Fundamental	-8.653,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS

Ficha:	239	26.782.0044.2029.0000	Constr. Melhoria e Conservação de Est	-10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

TOTAL DAS ANULAÇÕES -28.371,50

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 21 ***FLS 124***

DECRETO Nº 2.564, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

*O **Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,** Prefeito Municipal de **Bálsamo,** Comarca de **Mirassol,** Estado de **São Paulo,** no uso de suas atribuições legais,*

DECRETA:

Art. 1º - Fica **decretado ponto facultativo** nas repartições Públicas Municipais, no **dia 8 (sexta-feira) Setembro de 2023.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Bálsamo Senhor José Bento Geraldes, 16 de agosto de 2.023.

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data supra.

Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro - Bálsamo - CEP 15140-000 - CNPJ: 45.142.353/0001-64
www.balsamo.sp.gov.br - Fones: (17) 3264-1209 / 3264-1468

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 20 **FLS 080**

PORTARIA Nº 2.530, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

*O **Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,** Prefeito Municipal de **Bálsamo,** Comarca de **Mirassol,** Estado de **São Paulo,** no uso de suas atribuições legais,*

RESOLVE

Convocar, dar posse e admitir à vista de classificação no Concurso Público realizado por esta Municipalidade e homologado pelo **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2023** em 24/04/2023, objeto do Edital do Concurso Público de 01/2023, do seguinte cargo, data de posse, nome, RG e CPF:

Motorista a partir de 28/08/2023
Valtair Candido da Silva - RG: 17.514.027-3 e CPF: 087.155.338-40

Técnico de Enfermagem a partir de 28/08/2023
Beatriz Silva Pereira Batista - RG: 53.705.904-0 e CPF: 475.203.568-50

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito "Senhor José Bento Geraldes", 28 de agosto de 2023.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

Licitações e Contratos

Despachos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

EMPRESA ROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA., CNPJ: 07.452.833/0002-13

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de 44.000 Litros de Etanol Hidratado Comum, 11.300 Litros de Gasolina "C" Comum e 155.200 Litros de Óleo Diesel S10, para o abastecimento diário da Frota no Município de Bálsamo, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO, ESTADO DE SÃO PAULO, com base no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria, **AUTORIZO** o aditamento de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** ao valor unitário do Item nº 03 – Óleo Diesel S10, passando de R$ 4,87 para R$ 5,96, da **EMPRESA ROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA.,** CNPJ nº 07.452.833/0002-13.

BÁLSAMO, 28 DE AGOSTO DE 2023.

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO

PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 002/2023

EMPRESA LIDER ASFALTO RAPIDO LTDA., CNPJ nº 36.646.042/0001-41**.**

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição Massa Asfáltica, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO, ESTADO DE SÃO PAULO, com base no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria, **AUTORIZO** o aditamento de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** ao valor unitário do Item nº 01 – MASSA ASFALTICA USINADA A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO (CBUQ) – SACO DE 25KG, passando de R$ 15,78 para R$ 18,15, da **EMPRESA LIDER ASFALTO RAPIDO LTDA.,** CNPJ nº 36.646.042/0001-41.

BÁLSAMO, 28 DE AGOSTO DE 2023.

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO

PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....